



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º:

**ASSUNTO: SOLICITA QUE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PRESTE INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO LOCALIZADO AO LADO DA E.M. WANDERLEY ACCA, NA VILA ASSIS.**

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, no seu art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

**CONSIDERANDO** que, diariamente, recebemos reclamações dos moradores da Vila Assis sobre os problemas de segurança causados pelo imóvel abandonado localizado ao lado da Escola Municipal “Prof. Wanderley Acca”, entre a rua Cervantes e a av. Paraguai, imóvel esse que, segundo os munícipes, tem sido utilizado como esconderijo por criminosos e dependentes químicos para a prática dos mais variados delitos;

**CONSIDERANDO** que os moradores do entorno, principalmente a comunidade escolar formada por pais, alunos, professores e demais funcionários da referida escola municipal, reivindicam há anos que



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300032003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

tal terreno seja adquirido pelo Município, incorporado à escola e utilizado na implantação de uma quadra poliesportiva;

**CONSIDERANDO** que a implantação de uma quadra, além de beneficiar os alunos e a comunidade, certamente resolveria o problema de segurança pública do local;

**REQUEIRO** à Mesa que, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que informe, fundamentadamente, o que segue:

1) O terreno localizado ao lado da E.M. “Prof. Wanderley Acca” (mapa em anexo), na Vila Assis, pertence ao Município de Sorocaba?

a) Caso a resposta seja negativa, existem estudos técnicos (concluídos ou em andamento), por parte da Administração Municipal, para fundamentar a viabilidade da eventual aquisição do referido imóvel? Favor apresentar resposta detalhada, devidamente instruída com documentos;

b) Caso a resposta seja positiva, existem estudos técnicos (concluídos ou em andamento), por parte da Administração Municipal, para que o referido imóvel possa ser utilizado na implantação de uma quadra poliesportiva para atender a E.M. “Prof. Wanderley Acca” e a comunidade local? Favor apresentar resposta detalhada, devidamente instruída com documentos;

2) Independentemente da resposta aos itens anteriores, é possível, com a utilização da GCM, intensificar a vigilância no entorno da E.M. “Prof. Wanderley Acca”, na Vila Assis?

a) Caso a resposta seja negativa, favor justificar detalhadamente os motivos que impossibilitam a intensificação da vigilância no referido próprio municipal;

b) Caso a resposta seja positiva, favor instruir a resposta com o cronograma mostrando a data de início e a frequência das ações de vigilância no local;

**REQUER-SE**, por fim, que o presente requerimento seja plenamente respondido, com a indicação de todos os





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

detalhes possíveis, bem como que a resposta seja encaminhada no prazo legal (Art. 34, § 1º da LOM e Art. 104, § 2º e §3º do RI).

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO DINI**  
**VEREADOR – PP**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



*E.M. “Prof. Wanderley Acca”, R. Cervantes, 678, Vila Assis  
(terreno destacado em vermelho)*



*Vista frontal do terreno, entre a R. Cervantes e a Av. Paraguai*



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003900390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 17/02/2025 15:34

Checksum: **834D7A51EF61D07558E992E6495EDB7EF9D30F4B2B13C14BF9BF7C74A3CBE7DB**

